

Índice de Preços ao Consumidor - IPC-CEPES

Nota Técnica 01/2016

Coleta de Taxa de Água e Esgoto

Esta nota técnica trata do(s) seguinte(s) Subitem(s):

Taxa de Água e Esgoto

Método de coleta CEPES:

A partir de dezembro de 2015, o CEPES coleta o preço do metro cúbico para cada faixa de consumo estabelecida pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE). Com tais preços em mãos, o CEPES calcula o valor de sua conta padrão para o IPC. Tal conta padrão é determinada por uma pesquisa bienal sobre o consumo residencial de água na cidade de Uberlândia (abaixo os valores padrões de 2015). Nessa pesquisa para o IPC-CEPES considera-se o consumo nos Bairros Integrados com renda de até 5 Salários Mínimos e se determina o consumo médio domiciliar para o IPC a partir desses bairros. Feito isso, de posse do consumo médio residencial de água do IPC, o valor mensal a ser apropriado pelo índice é dado pelo custo desse consumo médio e pela aplicação da tarifa de esgoto.

Método de coleta IBGE:

O IBGE coleta mensalmente o preço do metro cúbico para cada faixa de consumo estabelecida pelas específicas concessionárias de cada cidade/região metropolitana. Então, a partir de uma conta padrão para cada uma dessas áreas, dadas pelo seus respectivos consumo médio, o IBGE calcula o seu valor padrão, dado por aquele consumo ao custo do metro cúbico da água e tarifas incidentes, basicamente, a tarifa de esgoto, ambas específicas de cada operadora e cidade/região metropolitana.

Diferença entre os dois métodos de coleta e cálculo:

Não há diferenças significativas entre os dois métodos, exceto que o consumo médio padrão para Uberlândia é determinado e divulgado a cada dois anos, enquanto o IBGE não divulga informações sobre sua conta padrão.

Informações adicionais:

Os Bairros Integrados com renda domiciliar mensal de até 5 salários mínimos (CENSO 2010) considerados na pesquisa sobre o consumo médio em 2015 são:

Bairro Integrado	Renda Domiciliar em S.M. (2010)
Res Integração	2,21
Panorama	2,34
Morada Nova	2,43
Shopping Park Sul*	2,69
São Jose	2,79
Morada dos Pássaros	2,83
Jardim Canaã	2,87
Morumbi	2,89
Tocantins	2,94
São Jorge	3,02
Guarani	3,07
Alvorada	3,11
Jardim Ipanema	3,11
Maravilha	3,20
Mansour	3,41
Luizote de Freitas	3,43
Laranjeiras	3,44
Distrito Industrial	3,49
Novo Mundo	3,56
Jardim Brasília	3,59
Taiaman	3,70
Jardim das Palmeiras	3,80
Jaraguá	3,85
Jardim Europa	3,85
Shopping Park Norte - Condom.*	3,97
Bom Jesus	4,01
Chácaras Tubalina e Quartel	4,04
Minas Gerais	4,08
Planalto	4,19
Marta Helena	4,21
Tibery	4,21
Jardim Holanda	4,43
Santa Rosa	4,48
Granada	4,54
Pacaembu	4,56
Presidente Roosevelt	4,58
Tubalina	4,60
Dona Zulmira	4,62
Jardim Inconfidencia	4,66
Santa Luzia	4,67
Custodio Pereira	4,69
Daniel Fonseca	4,83

Fonte: IBGE - Censo 2010

* A prefeitura considera toda a região do Shopping Park como um único bairro integrado, mas como os dados apresentados pelo Censo 2010 permitem observar separadamente seus espaços visivelmente distintos, o CEPES optou por tratá-los isoladamente. Ainda assim, para os fins do cálculo do consumo médio domiciliar de água, ambos se enquadram no alvo de bairros com até 5 S.M.

Então, o consumo médio domiciliar de água observado nos bairros acima, em 2015, e usado como consumo padrão do IPC, foi de: 14,035670828189 m³.

Pela forma como o DMAE calcula o valor da conta de água tem-se:

Faixas	m ³
De 0 a 10 m ³	10
De 11 a 20 m ³	4,03567082819
De 21 a 30 m ³	0
De 31 a 40 m ³	0
De 41 a 50 m ³	0
Acima de 50 m ³	0

Fonte: DMAE

Adicionalmente, o valor da conta é calculado com a incidência da alíquota referente a coleta de esgoto, sendo essa 80% do valor dado apenas pelo consumo de água. As tarifas de água e esgoto são reajustadas anualmente e divulgadas em decreto publicado no site do DMAE: <http://www.dmae.mg.gov.br/?pagina=Conteudo&id=756>.